



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1.878/2019

Institui no município de Jacuí o projeto
“Caçamba Social” e dá outras providências.

Douglas Tamaris Bueno, Vereador com assento nesta Casa legislativa pela Bancada do PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído em caráter exclusivamente social, o Projeto denominado “CAÇAMBA SOCIAL”.

Art. 2º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal receber doações de caçambas da iniciativa privada, com objetivo de diminuir o descarte irregular de lixo e entulho no município.

Parágrafo único – As caçambas deverão ser instaladas em pontos estratégicos, nos bairros do município, inclusive na zona rural, que serão determinados pela Secretaria de Serviços Públicos do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

Douglas Tamaris Bueno
1º Secretário da Câmara Municipal De Jacuí - PR

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº <u>1.878</u>	de <u>19/08/2019</u>
APROVADO por <u>08</u> votos	contra <u>0</u>
Sala das Sessões <u>09</u> de <u>Setembro</u> de <u>2019</u>	

Recebi em 19/08/2019
Ass.: